



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº. 046 - CONSUP/IFAM, de 28 de novembro de 2014.

O Reitor - Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei Nº 11.892, de 29.12.2008 e art. 12 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 731/2014-CGLNES/GAB/SESu/MEC-rvr, datado de 31 de outubro de 2014, anexo ao processo nº. 23443.002269/2014-21, apreciado na 20ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFAM, pelo conselheiro relator Adanilton Rabelo de Andrade, em sessão realizada no dia 28 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o art. 12 do Regimento Geral do IFAM, aprovado pela Resolução nº. 2, de 28 de março de 2011, por decisão unânime dos conselheiros em sessão desta data.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Composição do Conselho Curador da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, pelos seguintes Membros: Antonio Venâncio Castelo Branco **Presidente**; João Martins Dias, Jânio Lúcio Paes Alves, Jurandy Moreira Maciel Aires da Silva, Maria Etelvina da Silva Leão, Nelson Batista do Nascimento e Wilson Colares da Costa **Titulares**; Allen Bittencourt de Lima, João Luiz Cavalcante Ferreira, Mário Gilson Santos Borges, Raimundo Vicente Jimenez, Sandra Magni Darwich e Willamys da Silva Salgado **Suplentes**.

Parágrafo Único:- Os Membros do Conselho Curador da FAEPI, reconduzidos para o Mandato de dois (2) anos, até 27 de novembro de 2015, conforme registro em Ata, datada de 17 de junho de 2014.

Art. 2º Recomendar, nos termos do art. 1º do Decreto nº. 7.423, de 31 de dezembro de 2010, o Registro e Credenciamento da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização – FAEPI, junto aos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
**Reitor Substituto e Presidente do Conselho Superior do
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas**